



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Orgão/Organização da Sociedade Civil CONVENIENTE Lar São Vicente de Paulo de Itajobi				C.N.P.J. 45.126.679.0001/06	
Endereço Rua Marechal Deodoro nº789 – Jardim Esplanada					
Cidade Itajobi	U.F. SP	C.E.P. 15840-000	DDD/Telefone 17- 3546 1320	FAX -	E-mail laritajobi@hotmail.com
Conta Corrente 16176-4	Banco Banco do Brasil		Agência 2158-X	Praça de Pagamento Itajobi-SP	
Nome do Responsável Clodoaldo Cleubis Ozana			C.P.F. 121.566.928-31		
R.G./Orgão Expedidor 22.073.815-4 /SP		Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço Rua Rio Branco, nº 215 – Bairro: Centro				C.E.P. 15.840-000	
Cidade /U.F. Itajobi -SP			E-mail laritajobi@hotmail.com		



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução
“QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE”	Março 2024 á Fevereiro 2025
Identificação do Objeto	
Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade.	
Justificativa da Proposição	
Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando - lhes Proteção Social Especial de Alta Complexidade, disponibilizando seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seus veículos, seus equipamentos e mobília e seus recursos humanos para execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Itajobi – SP, Elisiário – SP e Marapoama – SP.	
Público Alvo	
Acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II oriundas do Município de Itajobi, Elisiário e Marapoama- SP. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto - sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família, convivência de situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição da Meta	Etapa/ Fases	Meses de Referência											
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
As atividades serão desenvolvidas na própria instituição, no período de 12 meses, diariamente 24 horas. A partir do acolhimento do idoso na instituição é feito contrato de prestação de serviço e orientado o idoso e o responsável sobre as normas da instituição, feito avaliação geral do idoso, em cada área específica analisando suas reais necessidades básicas (alimentação abrigo, vestuário e atendimento à saúde). As ações serão desenvolvidas de acordo com o atendimento de cada área, atuando por meio de atividades de socialização, cidadania e lazer, respeitando a individualização e as limitações física de cada Idoso.	Prestação de Contas Trimestral e Anual												
	Fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Nutricionista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Passeios						x	x					x
	Atividades Artesanato	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atividade Ecumênica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Comemoração Ano Novo	x											
	Comemoração Carnaval			x									
	Comemoração De Páscoa				x								
	Comemoração Dia das Mães					x							
	Comemoração Junina						x						
	Comemoração Dos Pais							x					
	Comemoração Dia do Idoso									x			
	Comemoração Natal												x

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)



4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Concedente	Conveniente
Custeio	Especificação				
Gás de Cozinha	Gás de Cozinha	R\$800,00	R\$9.600,00	R\$9.600,00	R\$0,00
Alimentação	Arroz, feijão, leite, Café, óleo, açúcar, Macarrão, fubá, margarina, ovos, frios, embutidos, gelatina, frutas, legumes, carnes etc....	R\$900,00	R\$10.800,00	R\$10.800,00	R\$0,00
Material de Higiene pessoal E ambiental	Desodorante feminino e masculino, Sabonete, creme dental, líquido para bochecho, shampoo, condicionador, creme hidratante Detergente, sabão em Pó, desinfetante, sacos de lixo, água sanitária, produtos de uso da lavanderia.	R\$425,02	R\$5.100,24	R\$5.100,24	R\$0,00
Recursos Humanos (Pagamentos de salários, Férias e 13º Salários.	Cuidador de Idoso	R\$ 1.895,28	R\$ 22.743,36	R\$22.743,36	R\$0,00
	Cozinheira	R\$2.250,30	R\$27.003,60	R\$27.003,60	R\$0,00
	Total.....	R\$6.270,60	R\$75.247,20	R\$75.247,20	R\$0,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Mês Referência	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
Valor Unit. R\$	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60
Valor Total R\$	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60

Mês Referência	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
Valor Unit. R\$	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60
Valor Total R\$	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60	R\$ 6.270,60
TOTAL DO RECURSO R\$75.247,20						

* Quantidade de Idosos que se encontra atendido no ato deste documento 3 (três).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Mês Referência	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mês Referência	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA CONTRAPARTIDA R\$ 0,00						

6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Especificar os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Os Procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes deste Plano de Trabalho será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica Interdisciplinar, idosos acolhidos e membros Diretoria da entidade, visando o surgindo de eventuais problemas nas sistemáticas da instituição.
- Serão utilizados questionários específicos a fim de que todas as pessoas envolvidas possam acompanhar o processo de execução do programa/ serviços. Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamentos das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e eficácia.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Marapoama, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Itajobi, 20 de Fevereiro de 2024.

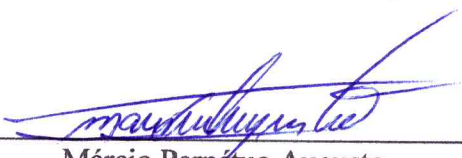
Clodoaldo Cleubis Ozana
Presidente



8 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ☒ APROVADO
☐ REPROVADO
☐ APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressalvado.

Marapoama, 20 de fevereiro de 2024.


Márcio Perpétuo Augusto
Prefeito Municipal


Thassia Zaneti Caretta
Gestora da Assistência Social